



INDICAÇÃO Nº548/2014

O Vereador Juarez da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário à seguinte:

INDICAÇÃO

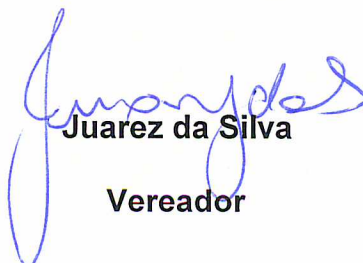
EMENTA: Indico que seja recolocado semáforo para pedestre na rua Rio Ivaí esquina com rua Cesar Carelli no bairro Iguaçu.

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Faztrans viabilize recolocação do semáforo para pedestre na rua Rio Ivaí esquina com Cesar Carelli no bairro Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação visto que neste cruzamento não existe sinalização vertical para os pedestres dificultando a travessia e colocando a vida dos mesmos em risco principalmente estudantes do C.E. D Jorge Andriguetto que por lá trafegam.

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2014.


Juarez da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
06 NOV. 2014
Protocolo 1133
Edna